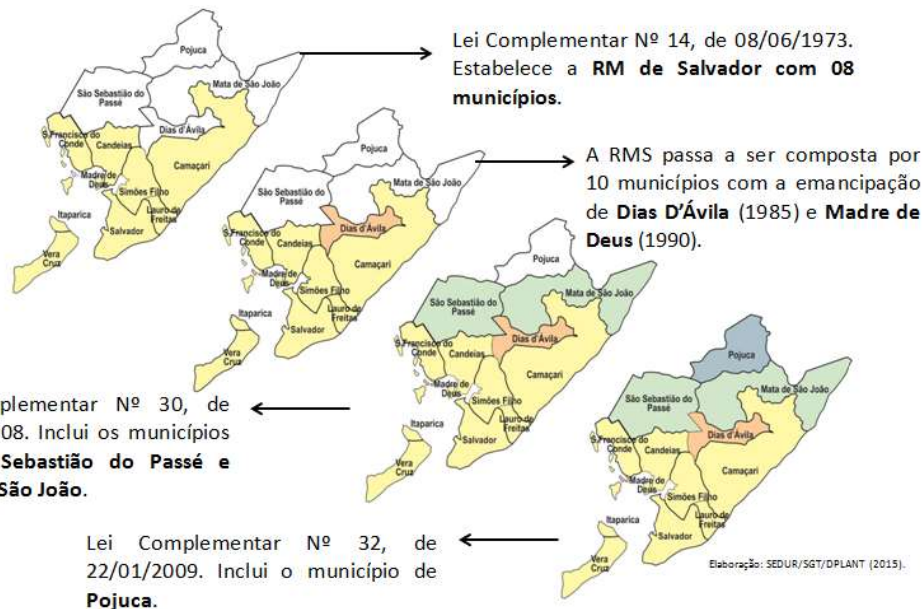


# REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR – RMS (BAHIA)

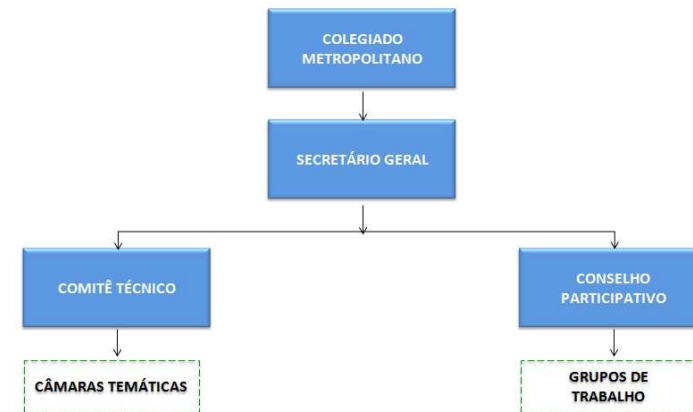
Elementos considerados para a Gestão Plena (art. 2º do Estatuto da Metr pole):

## 1. Formaliza o e delimita o da RMS mediante lei complementar estadual (Lei Complementar N  14/1973)



## 2. Estrutura de Governan a interfederativa pr pria Entidade Metropolitana da RMS (Lei Complementar N  41/2014)

- **Autarquia Intergovernamental de Regime Especial**, com car ter deliberativo e normativo e personalidade jur dica de direito p blico. **Participam compulsoriamente os entes da Federa o que integram a RMS.**



## 3. PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA RMS

- O  ltimo Plano Metropolitana foi realizado em 1982 (PMD-82, CONDER).
- O Comit  T cnico da Entidade Metropolitana validou o processo de elabora o do PDUI.
- **Acordo de Coopera o T cnica entre IPEA/SEDUR/PGE** para assessoramento t cnico do PDUI, dentre outras atribui es.